

Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema - MG

Piracema, 15 de Maio de 2017 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VI \mid N $^{\circ}$ 057

- Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.234/2017

Autoriza o Poder Executivo a executar obras de eletrificação urbana e iluminação pública nas ruas mencionadas nas Leis Municipais nº 949/2004, nº 950/2004 e nº 952/2004.

O Povo de Piracema, através dos seus representantes na Câmara Municipal de Piracema aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piracema, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, com recursos oriundos de repasses dos Governos Federal e Estadual e com recursos de dotações orçamentárias próprias, autorizado a executar as obras de eletrificação urbana e iluminação pública nas ruas mencionadas nas Leis Municipais rº 949/2004, rº 950/2004 e rº 952/2004, visando atender o interesse da coletividade. Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Piracema, 15 de maio de 2017 de 2.017. Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado em 15/05/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA ÓRGÃO GESTOR: Gabinete do Prefeito ÓRGÃOS PUBLICADORES: Secretaria Municipal de Administração e Finança